



PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº 006/2009

Art.1º. A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ganhães – Ganhães Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 6º, Parágrafo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº2.281 de 20 de maio de 2008, resolve conceder aposentadoria **COMPULSÓRIA**, com proventos Proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e art. 24 da Lei Municipal 2.282/2008 à servidora **NELZA LOTT**, matrícula n.º 874-5, CPF: n.º 297.948.466-00, no cargo efetivo de Professora, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2009.

Ganhães, 03 de agosto de 2009.


Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Ganhães Prev
em 03 / 08 / 2009

Responsável